



RECEBIDO EM

10 / 04 / 2026

16:30 HS

Isadora F. Dal Ross
ASSINATURA

ABRE CREDITO ESPECIAL

PAULO ROBERTO DALLA CORTE – Prefeito Municipal de Catuípe,
Estado do Rio Grande do Sul, FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e
eu sanciono a seguinte LEI:

Artigo 1º. – Fica incluído no Plano Plurianual 2026/2029 e na LDO
2026, no Programa 112 – Atenção Primária a Saúde a atividade 2.234 – Incremento Temporário
Ao Custeio Da Atenção Primária

Artigo 2º. – Fica aberto no Orçamento Geral do Município, um Crédito
especial no valor de R\$ 33.375,00 (Trinta e três mil trezentos e setenta e cinco reais) sob a
seguinte classificação orçamentária:

SECRETARIA DA SAÚDE
06.02.10.301 0112 2.234 – INCREMENTO TEMPORARIO AO CUSTEIO DA ATENÇÃO
PRIMARIA
Elemento: 3.3.90.35.00- 5082 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA.....R\$ 33.375,00

TOTALR\$ 33.375,00

Artigo 3º. – Para cobertura do Crédito Especial mencionado no artigo
anterior, será utilizado a anulação de dotação orçamentaria.

Para cobertura do crédito suplementar será utilizado anulação de dotação orçamentária da
despesa 3.3.90.39.00 da mesma atividade 2.234 – Incremento Temporário ao Custeio da atenção
primária.....R\$ 33.375,00

Artigo 4º. – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CATUIPE, EM
10 DE ABRIL DE 2026.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUIPE




PAULO ROBERTO DALLA CORTE
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.


Luiz Orlando Pagliarini
Secretário da Fazenda


Catia Janice Zimmermann Sá
Assessora Jurídica





JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº. 13/2026

SENHOR PRESIDENTE
SENHORES VEREADORES:

O presente projeto de lei tem por finalidade autorizar a abertura de Crédito Especial para a adequação orçamentaria de nova rubrica.

A suplementação será mediante anulação de dotação orçamentária, tendo em vista a necessidade de abertura das rubricas 3.3.90.35 – Serviços de Consultoria no orçamento da Secretaria de Saúde.

Sabedores da atenção de Vossas Senhorias, aprovando este projeto em regime de urgência, recebam nossos votos de apreço e consideração.

PAULO ROBERTO DALLA CORTE
Prefeito Municipal

